



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 50/22, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município no Processo Administrativo nº 1679/21, de 19/03/2021, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94,

RESOLVE:

ALTERAR, o percentual de Gratificação de Nível Universitário de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) da Servidora, abaixo relacionada, no período compreendido entre 01/06/2017 e 30/05/2018.

NOME	CARGO
ELIANE SÁ DOS ANJOS	ASSESSOR DE ADVOCACIA MUNICIPAL DAS I

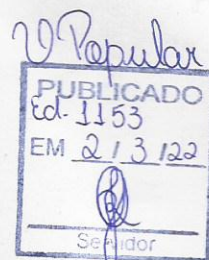
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



mat. 41/6925